

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**Validade: 03/11/2026**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRADO**

Razão Social: **HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: **60.896.061/0001-00**

Endereço completo: Rua Poaçu, nº 135 – Irajá - RJ

CEP: 21.220-360

Telefone: 21-6727-2137

E-mail: herodistcomercio@gmail.com

Representante Legal: ROSINEIA RAFALSKI RODRIGUES

CPF: 014.268.067-28

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Embalagem de 1 Litro.	VEX	LITRO	200	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, branco, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	TEUCOPO	PCT	900	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
6	DESENTUPIDOR DE PIA - Em pvc - Cabo plástico - Desentupidor para pias, ralos, banheiras e similares. Corpo anatômico facilitando a sucção - Tamanho do cabo pequeno	ODIM	UNID	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
10	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 5000 ml com tampa dosadora.	AEQUOR	GALÃO	765	R\$ 10,60	R\$ 8.109,00
13	Dispenser para papel toalha Inter folhado em plástico ABS, resistente, compacto, 243x147x120, cor branca	NOBRE	UNID	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Composição: Hipoclorito de sódio - Hidróxido de sódio e veículo. Teor de Hipoclorito de Sódio: 5% - Embalagem 5 litros.	AEQUOR	GALÃO	1800	R\$ 8,45	R\$ 15.210,00
31	Papel higiênico em rolo, folha simples, pacote com 8 unidades de 300 metros x 10 cm cada, alta maciez e resistência, 100% celulose.	PRATICO	PCT	1000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
37	Saco p/ Lixo 200 Lt infectante (Branco) resistente em polietileno - produzido em polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Pacote com 100 Unidades.	ENTULIX	PCT	400	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
<b>TOTAL: Sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais.</b>					<b>R\$ 67.545,00</b>	

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrealizáveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## **CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR

## **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Macicá, 04 de novembro de 2025.

**MARCIA DA SILVA FERREIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**Matrícula 800.390**

**ROSINEIA RAFALSKI RODRIGUES**  
**HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**